

LEI MUNICIPAL Nº 1.677/2019
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

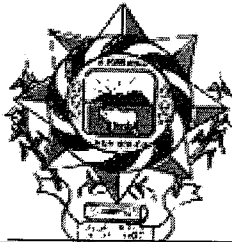
“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2019”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.600/2018 no valor de **R\$ 793.800,00 (Setecentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ *Suplementar*

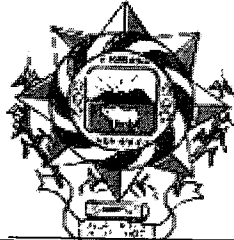
<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALOR
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito	
P.A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(03) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.000,00
Unidade: 02.02 – Junta de Serviço Militar	
P.A: 2.004 – Manutenção da Junta do Serviço Militar	
(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Unidade: 02.05 – Junta de Serviço Militar	
P.A: 2.007 – Manutenção e Encargos com UCI	
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
Unidade: 02.06 – Ouvidoria	
P.A: 2008 – Manutenção e Encargos com Ouvidoria	
(52) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.800,00
(74) 3.3.90.36. 00.00.00.00.0001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



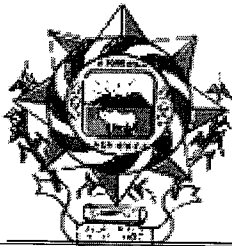
<u>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</u>	
Unidade: 04.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(85) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
<u>Órgão: 06- Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
(983) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
(984) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
P.A: 2.129 – Manutenção e Encargos com Saúde Bucal	
(1002) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
(1003) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
P.A: 2.130 – Manutenção e Encargos com Saúde da Família –SF	
(1009) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
(1010) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.000,00
P.A: 2.131 – Manutenção e Encargos com Agente Comunitário de Saúde	
(1019) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
P.A: 2.132 – Manutenção e Encargos com PASCAR/Agente Comunitário de Saúde	
(1025) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
P.A: 2.133 – Manutenção e Encargos com Centro de Atenção Psicossocial	
(1030) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
(1031) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
P.A: 2.134 – Manutenção e Encargos com Saúde da Família –SF	
(1040) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
P.A: 2.135 – Manutenção e Encargos com Laboratório Municipal	
(1048) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
(1049) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
P.A: 2.137 – Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
(1066) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 34.000,00
(1067) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
P.A: 2.138 – Manutenção e Encargos com Vigilância Sanitária em Saúde	
(1076) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P.A: 2.139 – Manutenção e Encargos com Assistência Farmacêutica	
(1085) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 12.000,00
Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
Unidade: 07.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
Unidade: 07.02 – Manutenção e encargos com a Secretaria	
P.A: 2.068 – Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
(313) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
P.A: 2.070 – Manutenção e Encargos com os Serviços de Limpeza Publica	
(323) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Unidade: 07.03 – SAEVIR	
P.A: 2.119 – Manutenção e Encargos com a SAEVIR	
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade: 08.02 – Manutenção e encargos com a Secretaria de Agricultura	
P.A: 2.075 – Manutenção e Encargos com os Serviços de Agricultura	
(263) 3.3.90.36. 00.00.00.00.0001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 09.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.083 - Manutenção e encargos com a Secretaria	
(401) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P.A: 2.084 – Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social	
(418) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
P.A: 2.095 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS	
(436) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
(438) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	
Unidade: 10.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.241 - Manutenção e encargos com a Secretaria	
(763) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

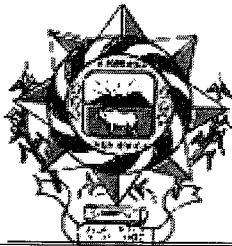


Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	
Unidade: 13.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.107 – Manutenção e Encargos com o Planejamento	
(242) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 793.800,00	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

➤ **Suprimir**

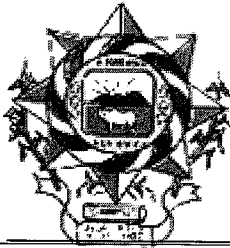
Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal	VALOR
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito	
P.A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(02) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 29.000,00
(05) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.500,00
(08) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(10) 3.3.90.35.00.00.00.00.0001 – Serviços de Consultoria	R\$ 12.000,00
Unidade: 02.02 – Junta de Serviço Militar	
P.A: 2.004 – Manutenção da Junta do Serviço Militar	
(14) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.500,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 2.700,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Unidade: 02.03 – Assessoria Jurídica	
P.A: 2.005 – Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica	
(21) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Unidade: 02.04 – Conselho Tutelar	
P.A: 2.006 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 10.000,00
(37) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
Unidade: 02.05 – UCI – Unidade de Controle Interno	
P.A: 2.007 – Manutenção e Encargos com a UCI	
(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
(44) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.900,00
(46) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 4.000,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Unidade: 02.06 – Ouvidoria	
P.A: 2.008 – Manutenção e Encargos com a Ouvidoria	
(54) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
(56) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 3.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(58) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 69.000,00
P.A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(68) 3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
P.A: 2.010 – Implementação do Plano Diretor	
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade: 04.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.160 – Aquisição de Veículo	
(796) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.000,00
P.A: 2.015 – Reserva de Contingência	
(112) 9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência	R\$ 190.000,00
P.A: 2.016 – Plano de Melhoria de Arrecadação Tributária	
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
P.A: 2.018 – Reestruturação da Planta Genérica de Valores	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 2.900,00
Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.156 – Pavimentação de Vias Municipais – SUDAM	
(780) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
P.A: 1.157 – Pavimentação e Drenagem de Vias Municipais – SUDECO	
(782) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 1.800,00



Estado de Mato Grosso
Governou Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Unidade: 07.03 – SAEVIR	
P.A: 1.120 – Construção e Reforma do Prédio e Alambrado da ETA	
(348) 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.072 – Equipamentos e Material Permanente	
(269) 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.500,00
P.A: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(256) 3.1.90.94.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
P.A: 2.081 – Manutenção do Projeto Floresta Rica	
(290) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	
	R\$ 793.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
2017/2020